



**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA**

Registro na CVM nº. 01862-7 CNPJ nº. 76.484.013/0001-45

FATO RELEVANTE

A **Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar**, em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº. 358/2002, comunica a seus acionistas, investidores e ao mercado em geral:

1. Conforme o Decreto Estadual nº. 10.193, de 18 de fevereiro de 2014, os valores das tarifas de saneamento básico serão reajustados em 6,4% (seis vírgula quatro por cento);
2. O reajuste tarifário autorizado pelo Decreto nº. 10.193 poderá ser praticado pela Sanepar para os serviços prestados a partir de 30 (trinta) dias após a publicação do decreto no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2014.

Francisco Cesar Farah
Diretor de Relações com Investidores